



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



LEI ..... Nº 487 / 2009.

## “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Carmen Aparecida Giovani Ruiz**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei :

**ARTIGO 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – a celebrar convênio com o Ministério de Turismo visando ações que implementem o desenvolvimento turístico neste Município e atraiam visitantes à nossa cidade.

II - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo Federal, através do Ministério de Turismo.

III - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução do acima.

**Parágrafo Único )** - A cobertura do crédito autorizada na presente lei, será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados em conta específica, verificando-se o excesso de arrecadação.

**ARTIGO 2º)** - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a realização de shows artísticos, feiras culturais, exposições festas de rodeio, ou tra festividade do gênero..

**ARTIGO 3º)** - Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 17 de Dezembro de 2009.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.